PE CARLIARIJ DEF III da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR

ESTADO/DF/MUNICÍPIO: MUNICIPIO DE TORITAMA/PE CNPJ do Ente Político: 11.256.054/0001-39

1. O ente político acima identificado solicita o parcelamento da totalidade dos débitos passíveis de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, em seu nome e no de suas autarquias e fundações, inclusive dos débitos objeto de parcelamentos dos quais houve desistência por parte do requerente.

(X) Sim () Não

1.1. Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 2017.

| CNPJ | DEBCAD/PROCESSO | CNPJ | DEBCAD | PROCESSO |
|---------|---------------------------|--|----------------------|--|
| . 35.4 | | | | |
| | | | | |
| | | | 1 | |
| | | | | |
| | | | | 1 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | · · · | * |
| | | | | |
| 1 | | , , , , | : | |
| | 1 | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| × " | The state of the state of | | | |
| 1 2 4 1 | (AUTHERN DESCRIPTION | igo do documento: Surbellando axant usuri a | PP/validaDoc.seam Co | ocumento Assinado Digitalmente po cesse em: https://etce.tce.pc.gov.br/ |
| 1 | | Wilds | advava Ros IIda = | |



Cantono l'In:

(Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ente político (estado/DF/município) MUNICIPIO DE TORITAMA/PE

Nº inscrição no CNPJ nº 11.256.054/0001-39

O ente político acima identificado declara sua desistência, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017.

(X) Sim () Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar as modalidades e/ou parcelamentos em relação aos quais declara desistência em caráter irrevogável e irretratável:

- () Medidas Provisórias nº 2.129-4, de 2000, e 2.187-13, de 2001
- () Lei nº 10.684, de 2003 Paes
- () Lei nº 11.196, de 2005 Patronal
- () Lei nº 11.196, de 2005 Segurados
- () Medida Provisória nº 303, de 2006 Paex Art. 1º
- () Medida Provisória nº 303; de 2006 Paex Art. 8º
- () Medida Provisória nº 457, de 2009 Patronal
- () Lei nº 11.960, de 2009 Patronal.
- () Lei nº 12.058, de 2009 Patronal
- () Medida Provisória nº 457, de 2009 Passível de Retenção
- () Lei nº 11.960, de 2009 Passível de Retenção
- () Lei nº 12.058, de 2009 Passível de Retenção
- () Lei nº 11.941, de 2009 RFB/ Previdenciário Art. 1º
- () Lei nº 11.941, de 2009 RFB/ Previdenciário Art. 3º
- () Lei nº 10.522, de 2002 Parcelamento Ordinário/Simplificado/Recuperação Judicial
- () Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 RFB/Previdenciário Art. 1º
- () Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 RFB/Previdenciário Art. 3º
- () Lei nº 12.996/Lei nº 13.043, de 2014 RFB/Previdenciário
- () Lei nº 12.810, de 2013 OPP
- () PRT Programa de Regularização Tributária
- Ocumento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA

 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: Bilbelando limita seatura og sor proposada per especial de Company de



| PROTOCOLO |
|-----------|
| |
| |
| |
| |
| |

Reconheco Por Semelhanca a firma de EDILSON TAVALES DE LIMA.

TURITANA/PE 14/07/2017 11:26:27 e dou fé. En testamment da verdade. Substituta: HUIAKA MA CRISTINA DA SILVA A/A039 14-175,49.

TURITANA/PE 0,78, FERC 0,39 Total RS 4,66 Selo: 0076752.0RJ0620(701.02796)

Dissulte autenticidade en mentipe jus br/selodigital.

Cartóno Único Toritama-PE
Rus de Coméros, 343 - Centro - Toritama/FE
Aurea de Moura Jesus
Tabellia
Mana do Rosano da Silva Araújo
1º Substituta
Husers Mana Cristina de Silva Araújo
2º Substituta
2º Substituta
11 MARICA DE TORITAMA-PB



02 PERIODO DE APURAÇÃO MINISTÉRIO DA FAZENDA 31/07/2017 SECRETARIA DA RECEEITA FEDERAL 03 NUMERO DO CPF OU CNPJ 11.256.054/0001-39 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS 04 CODIGO DA RECEITA 5525 05 NÚMERO DE REFERENCIA DARF 06 DATA DE VENCIMENTO 31/07/2017 07 VALOR DO PRINCIPAL R\$ 74.142.67 08 VALOR DA MULTA OI NOME / TELEFONE 09 VALOR DOS JUROS E OU ENCARGOS DL. 1 025/69 MUNICÍPIO DE TORITAMA 10 VALOR TOTAL R\$ 74.142,67 (81) 3741-1192 Parcelamento MP nº 778/2017 Débitos perante a Receita Federal Tributo: Contribuições Previdenciárias ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita 11 AUTENTICAÇÃO BANCARIA (Somente Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal nas 1º e 2º vias) situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.



Banco do Brasil

PE CARUARU DRF

Page 1 of 1

FI. 8



Emissão de comprovantes

A33B271039407768007 27/07/2017 10:44:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 27/07/2017 - AUTOATENDIMENTO - 10.44.14 4637X04637 SEGUNDA VIA 0002 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE T AGENCIA: 4637-X CONTA: 73.152-8

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4637 - AGENCIA TORITAMA PE
CODIGO DE BARRAS

------DATA DO PAGAMENTO 27/07/2017 PERIODO DE APURAÇÃO 31/07/2017 NUMERO DO CPNJ 11.256.054/0001-39 CODIGO DA RECEITA NUMERO DE REFERENCIA DATA DO VENCIMENTO 31/07/2017 RECEITA BRUTA ACUMULADA ------PERCENTUAL VALOR DO PRINCIPAL 74.142,67 VALOR DA MULTA ------VALOR DOS JUROS VALOR TOTAL 74.142,67

AUTENTICAÇÃO SISBB: F.10C.7A4.340.580.62D Modelo Aprovado pela SRF - ADE Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 072712

Transação efetuada com sucesso por: JB838659 RAIMUNDO B SANTOS.



(Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

ANEXO II PEDIDO DE PARCELAMENTO

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O (estado/DF/município) MUNICIPIO DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.256.054/0001-39, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias. Declara estar ciente de que o presente pedido importa confissão extrajudicial irretratável da dívida, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC).

Cartório Único Toritama-PE
Rue do Comerco, 343 - Centro - Toritama-PE
Aurea de Moura Jeáus
Tabella
Maria do Rosanto da Silva Araújo
Huiara Mana Cristina de Silva Araújo
Substituta
COMARCA DE LORIZANIA

tonnama, 18/07/2017-

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Documento Assinado Digitalmente pot: EDILSON TAVARES DE LIMA Acesse em: https://etce.fce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: Bubetransenado de la compensación

> RECEBIDO Alda Garcia Tabosa Cavalcanti

PROTOCOLORIC





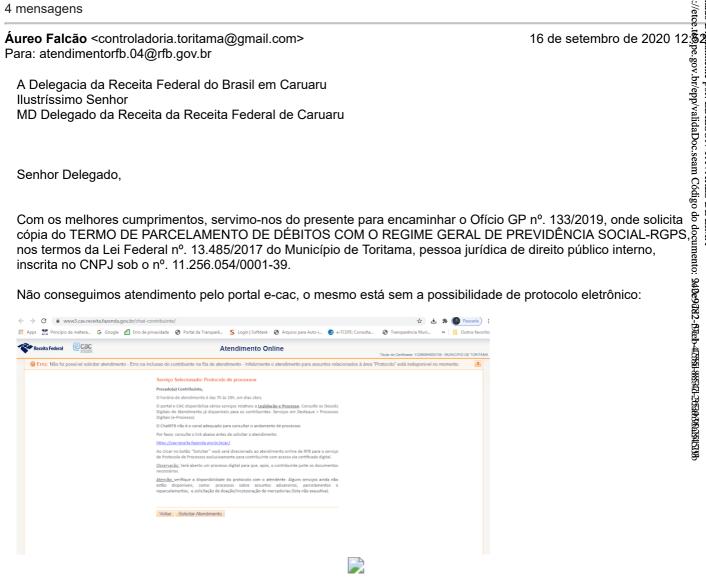
Áureo Falcão < controladoria.toritama@gmail. da

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE TERM DE

4 mensagens

Áureo Falcão <controladoria.toritama@gmail.com> Para: atendimentorfb.04@rfb.gov.br

PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O RGPS



Atenciosamente.

Áureo Saturnium da Silva Falcão Controlador Geral do Município Portaria GP Nº. 0199/2017.

Ofício GP 133-2019-RFB.pdf 409K

ATENDIMENTO RF04 <atendimentorfb.04@rfb.gov.br> Para: Aureo Falcão <controladoria.toritama@gmail.com> 17 de setembro de 2020 10:09

Sr. Representante,

Para que sua demanda seja atendida, solicitamos que retorne a mensagem com o anexo, incluindo também os documentos que identificam o representante legal do Município

Atenciosamente,

igitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA

Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal

Conheça nossos outros canais de atendimento

Portal e-CAC: https://receita.economia.gov.br/interface/atendimento-virtual

Fale Conosco: http://receita.economia.gov.br/contato/fale-conosco

Chat: http://receita.economia.gov.br/contato/chat

Veja também como abrir um Dossiê Digital de Atendimento - DDA em:

http://receita.economia.gov.br/interface/entrega-de-documentos-digitais/abrir-um-dossie-digital-de-atendimento

De: "Áureo Falcão" <controladoria.toritama@gmail.com>

Para: atendimentorfb.04@rfb.gov.br

Data: 16/09/2020 12:53

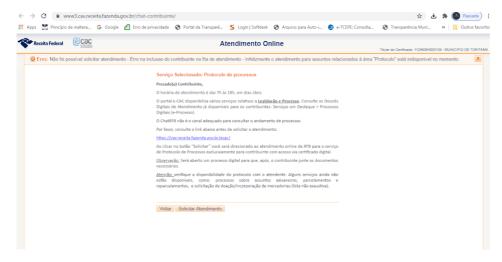
Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE TERM DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O RGPS

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru Ilustríssimo Senhor MD Delegado da Receita da Receita Federal de Caruaru

Senhor Delegado,

Com os melhores cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o Ofício GP nº. 133/2019, onde solicita cópia do TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS, nos termos da Lei Federal nº. 13.485/2017 do Município de Toritama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.256.054/0001-39.

Não conseguimos atendimento pelo portal e-cac, o mesmo está sem a possibilidade de protocolo eletrônico:



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal

Conheça nossos outros canais de atendimento

Portal e-CAC: https://receita.economia.gov.br/interface/atendimento-virtual

Fale Conosco: http://receita.economia.gov.br/contato/fale-conosco

Chat: http://receita.economia.gov.br/contato/chat

Veja também como abrir um Dossiê Digital de Atendimento - DDA em:

http://receita.economia.gov.br/interface/entrega-de-documentos-digitais/abrir-um-dossie-digital-de-atendimento

De: "Áureo Falcão" <controladoria.toritama@gmail.com>

Para: atendimentorfb.04@rfb.gov.br

Data: 16/09/2020 12:53

Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE TERM

DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O RGPS

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru Ilustríssimo Senhor MD Delegado da Receita da Receita Federal de Caruaru

Senhor Delegado,

Com os melhores cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o Ofício GP nº. 133/2019, onde solicita cópia do TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS, nos termos da Lei Federal nº. 13.485/2017 do Município de Toritama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.256.054/0001-39.

Não conseguimos atendimento pelo portal e-cac, o mesmo está sem a possibilidade de protocolo eletrônico:

image.png

Atenciosamente,

Áureo Saturnium da Silva Falcão Controlador Geral do Município Portaria GP №. 0199/2017.[anexo "Ofício GP 133-2019-RFB.pdf" removido por Maria do Socorro Silva/RF04/SRF]

atendimentorfb.04@rfb.gov.br <atendimentorfb.04@rfb.gov.br> Para: Áureo Falcão <controladoria.toritama@gmail.com>

17 de setembro de 2020 10:09

Sr. Representante,

Para que sua demanda seja atendida, solicitamos que retorne a mensagem com o anexo, incluindo também os documentos que identificam o representante legal do Município

Atenciosamente,

Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal

Conheça nossos outros canais de atendimento

Portal e-CAC: https://receita.economia.gov.br/interface/atendimento-virtual

Fale Conosco: http://receita.economia.gov.br/contato/fale-conosco

Chat: http://receita.economia.gov.br/contato/chat

Veja também como abrir um Dossiê Digital de Atendimento - DDA em:

http://receita.economia.gov.br/interface/entrega-de-documentos-digitais/abrir-um-dossie-digital-de-atendimento

De: "Áureo Falcão" <controladoria.toritama@gmail.com>

Para: atendimentorfb.04@rfb.gov.br

Data: 16/09/2020 12:53

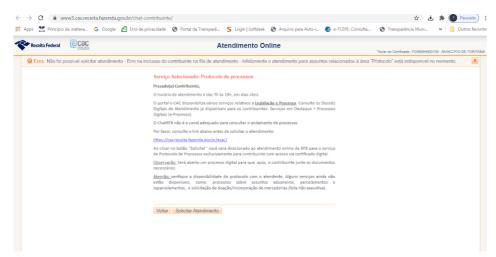
Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE TERM DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O RGPS

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru Ilustríssimo Senhor MD Delegado da Receita da Receita Federal de Caruaru

Senhor Delegado,

Com os melhores cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o Ofício GP nº. 133/2019, onde solicita cópia do TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS, nos termos da Lei Federal nº. 13.485/2017 do Município de Toritama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.256.054/0001-39.

Não conseguimos atendimento pelo portal e-cac, o mesmo está sem a possibilidade de protocolo eletrônico:



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Data: 21-02-2022 [19:30:30 UTC] De: controladoria@toritama.pe.gov.br Para: integridade@toritama.pe.gov.br

Assunto: Fwd: Termo de Parcelamento de Débitos com o Regime Geral de Previdência - RGPS.

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Termo de Parcelamento de Débitos com o Regime Geral de Previdência - RGPS.

Data: 2022-02-17 13:01

De: controladoria@toritama.pe.gov.br Para: ana.carol149@hotmail.com

----- Mensagem original -----

Assunto: Termo de Parcelamento de Débitos com o Regime Geral de Previdência - RGPS.

Data: 2022-02-11 13:52

De: controladoria@toritama.pe.gov.br Para: atendimentorfb.04@rfb.gov.br

Cópia: diretoria.controleinterno@toritama.pe.gov.br

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru

Ilustríssimo Senhor

MD. Delegado da Receita Federal de Caruaru

Rua Frei Caneca, nº 152, Bairro Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE

CEP: 55012-330

Senhor Delegado,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para solicitar a cópia do Termo de Parcelame≗to realizado e vigente com o Município de Toritama, bem como a Certidão que declare a adimplência da parcelas e que o parcelamento, atualmente, se encontra ativo Termo de Parcelamento de Débitos em relação ao Regime & Geral da Previdência Social - RGPS do Município de Toritama, inscrito no CPNJ sob o nº 11.256.054/0001-39 cujo Processo de Parcelamento Especial - PREM: 10435.721496/2018-0, nos termos da Lei Federal nº 13.485, #E que o parcelamento, atualmente, se encontra ativo Termo de Parcelamento de Débitos em relação ao Regime f9e1-4755-8837-263935a84503 02 de fevereiro de 2017.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Angela Maria Bezerra Machado Controladora-Geral do Município Portaria GP 150/2021



Data: 21-02-2022 [19:32:02 UTC]
De: controladoria@toritama.pe.gov.br
Para: integridade@toritama.pe.gov.br

Assunto: Fwd: Reiteração da Solicitação do Termo de Parcelamento de Débitos com o Regime Geral de

Previdência - RGPS.

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Reiteração da Solicitação do Termo de Parcelamento de Débitos com o Regime Geral de

Previdência - RGPS. Data: 2022-02-17 13:01

De: controladoria@toritama.pe.gov.br Para: ana.carol149@hotmail.com

----- Mensagem original -----

Assunto: Reiteração da Solicitação do Termo de Parcelamento de Débitos com o Regime Geral de Previdência

RGPS.

Data: 2022-02-09 17:55

De: controladoria@toritama.pe.gov.br Para: atendimentorfb.04@rfb.gov.br Cópia: controladoria@toritama.pe.gov.br

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru

Ilustríssimo Senhor

MD Delegado da Receita da Receita Federal de Caruaru

Assunto: Reiteração da Solicitação do Termo de Parcelamento de Débitos com o Regime Geral de Previdência RGPS.

Senhor Delegado,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para REITERAR a solicitação do Termo de Parcelamento de Débitos em relação ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS do Município de Toritama, inscrito no CPNJ sob o nº 11.256.054/0001-39, cujo Processo de Parcelamento Especial - PREM: 10435.721496/2018-0, nos termos da Lei Federal nº 13.485, de 02 de fevereiro de 2017.

O arquivo do Termo de Parcelamento de Débitos, deverá ser enviado para os seguintes endereços eletrônicos edilsontavares@globo.com e o controladoria.toritama@gmail.com.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Angela Maria Bezerra Machado Controladora-Geral do Município Portaria GP № 150/2021